



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### ➤ **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

AIMORÉS – Minas Gerais

Código IBGE: 3101102

### ➤ **GESTORES MUNICIPAIS**

Prefeito do Município: Marcelo Alves Marques

Telefone: (33)3267-1671 E-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

Secretário Municipal de Saúde: Carlos Vinicius E.Patricio

Telefone: (33) 3267-1044

E-mail: [saude@aimores.mg.gov.br](mailto:saude@aimores.mg.gov.br)

### ➤ **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

➤ Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Marcos

Marcos Gonçalves de Aguiar

### ➤ **COMISSÃO DE ATINGIDOS E IMPACTADOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO DOCE E BARRA DO MANHUAÇU**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### 1- Introdução

O rompimento da barragem de Fundão em Mariana - MG ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, provocou uma onda de lama que lançou mais de 50 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos no meio ambiente causando estragos e devastação ao longo dos rios Gualaxo do Norte, do Carmo e da Bacia do Rio Doce. O lamaçal espalhou rapidamente pela região, matou pessoas, desalojou famílias, contaminou a bacia hidrográfica do Rio Doce e, 17 dias depois, chegou ao mar. Sendo considerado um dos maiores desastres ambientais já ocorridos no Brasil. Outros impactos diversos diretos e indiretos foram detectados em todos os setores econômicos das áreas geográficas de abrangência do desastre, cujo grau de complexidade variou conforme a localização e tipo de atividade produtiva.

No município de Aimorés a lama chegou no dia 16 de novembro de 2015 sendo a população ribeirinha a mais atingida. O distrito de Santo Antônio do Rio Doce teve sua captação de água interrompida e seus moradores bem como os do bairro Barra do Manhuaçu que utilizavam o Rio Doce como fonte de trabalho através da atividade pesqueira e lazer tiveram que paralisá-las. E ainda muitos outros municípios que também praticavam a pesca como fonte de lazer tiveram que deixar de fazê-lo.

A pesquisa para a avaliação das consequências à saúde humana dos atingidos se faz necessária para reparação de todos os impactos e deverá ser contínua. Além de buscar soluções e recomendações de saúde aos envolvidos, objetiva-se a adequação do **Plano Municipal de Saúde e criação do Plano Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Ações de Recuperação em Saúde após o Rompimento da Barragem**. Bem como a execução das atividades de saúde pública propostas de acordo com os agravos. Atividades baseadas na Vigilância em Saúde, principalmente em Saúde do Trabalhador, Monitoramento do Controle e Qualidade da Água para Consumo Humano, Avaliação de Risco e Estudo Epidemiológico e Toxicológico, além do necessário enfoque na Assistência à Saúde, como ações de Atenção Primária e de Saúde Mental, dos envolvidos em todo o processo mediante o aumento de demandas em serviços de saúde pública. Quanto à necessidade da determinação implementação de metodologias e técnicas de trabalho específicas, é desejável a sua adoção. Contudo, é importante que se leve em consideração as especificidades de cada ação, os ambientes disponíveis para sua realização e o momento adequado. Estes e outros fatores podem contribuir para um melhor sucesso nas ações. Considerando que uma compreensão mais ampla da realidade prepara os profissionais para possíveis alterações e conseqüentemente para uma ação mais eficaz no que tange aos problemas identificados previamente.

### 1 Dados Demográficos

#### 2.1 Localização

O município de Aimorés está localizado no Vale do Rio Doce, leste do Estado de Minas Gerais, divisa com o norte do Espírito Santo. Fica a 484 Km da capital Belo Horizonte (MG) e a 185 Km da capital Vitória (ES) – Tem como região intermediária o município de Governador Valadares - MG e região imediata o município de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

Resplendor – MG. Faz divisa com as seguintes cidades: ao leste do Espírito Santo com as cidades de Baixo Guandu e Afonso Cláudio, ao norte de Minas Gerais com Itueta e Santa Rita; ao oeste com Pocrane e ao sul com Mutum.

### **2.2 População**

Possui uma população estimada de 25.193 habitantes segundo censo do IBGE em 2010 para o ano de 2018.

Entre 2000 e 2010, a população de Aimorés cresceu a uma taxa média anual de -0,06%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 74,74% para 78,93%. Em 2010 viviam, no município, 24.959 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,57%. Na UF, esta taxa foi de 1,43%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 68,39% para 74,74%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)



| População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Aimorés - MG |                     |                      |                     |                      |                     |                      |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| População  | População<br>(1991) | % do Total<br>(1991) | População<br>(2000) | % do Total<br>(2000) | População<br>(2010) | % do Total<br>(2010) |
| População total  | 26.440              | 100,00               | 25.105              | 100,00               | 24.959              | 100,00               |
| População residente masculina  | 12.957              | 49,01                | 12.278              | 48,91                | 12.061              | 48,32                |
| População residente feminina   | 13.483              | 50,99                | 12.827              | 51,09                | 12.898              | 51,68                |
| População urbana   | 18.082              | 68,39                | 18.764              | 74,74                | 19.700              | 78,93                |
| População rural  | 8.358               | 31,61                | 6.341               | 25,26                | 5.259               | 21,07                |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: Atlas de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2013.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### 2.3 Índice Desenvolvimento Humano - IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Aimorés é 0,684, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,810, seguida de Renda, com índice de 0,685, e de Educação, com índice de 0,576. Aimorés ocupa a 2332ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

|  |                           |  |                                       |
|--|---------------------------|--|---------------------------------------|
| Área<br>1353,38 km <sup>2</sup>                    | IDHM 2010<br>0,684        | Faixa do IDHM<br>Médio (IDHM entre 0,600<br>e 0,699) | População (Censo 2010)<br>24.959 hab. |
| Densidade demográfica<br>18,45 hab/km <sup>2</sup> | Ano de instalação<br>1916 | Microrregião<br>Aimorés                              | Mesorregião<br>Vale do Rio Doce       |

Fonte: Atlas de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2013.

### 2.4 Trabalho e Rendimento

Em 2016, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 310 de 853 e 376 de 853, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3453 de 5570 e 2516 de 5570, respectivamente. **Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.9% da população nessas condições**, o que o colocava na posição 440 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 3197 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

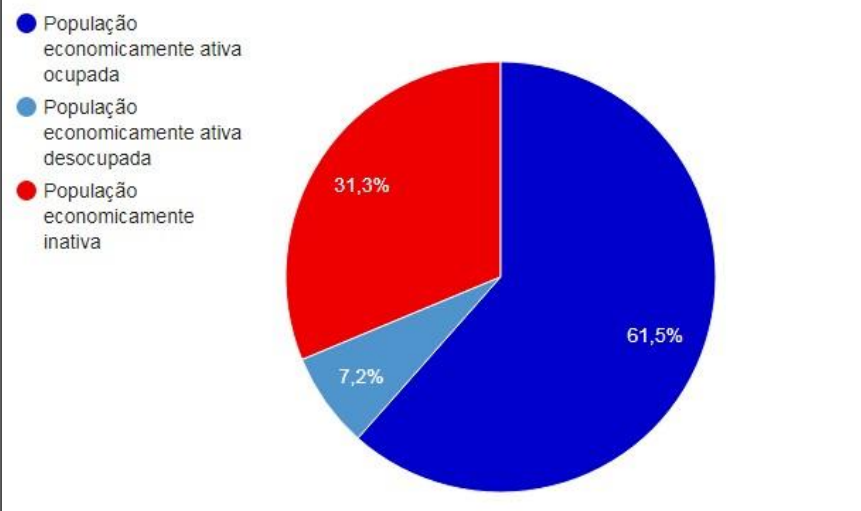
Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

### Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



## 2.5 Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 55,74% para 50,10% e a taxa de envelhecimento, de 8,97% para 11,09%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 64,80% e 6,64%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Fonte: Atlas de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2013.

| Estrutura Etária da População - Município - Aimorés - MG |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Estrutura Etária   | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
| Menos de 15 anos   | 8.641            | 32,68             | 6.733            | 26,82             | 5.563            | 22,29             |
| 15 a 64 anos   | 16.044           | 60,68             | 16.120           | 64,21             | 16.628           | 66,62             |
| População de 65 anos ou mais                             | 1.755            | 6,64              | 2.252            | 8,97              | 2.768            | 11,09             |
| Razão de dependência                                     | 64,80            | -                 | 55,74            | -                 | 50,10            | -                 |
| Taxa de envelhecimento                                   | 6,64             | -                 | 8,97             | -                 | 11,09            | -                 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Apresenta 80.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 81.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 201 de 853, 197 de 853 e 520 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 941 de 5570, 2311 de 5570 e 2334 de 5570, respectivamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 23,0 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 17,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010.

Fonte: Atlas de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2013.

| Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Aimorés - MG |      |      |      |
|---|------|------|------|
|   | 1991 | 2000 | 2010 |
| Esperança de vida ao nascer                                       | 65,7 | 72,0 | 73,6 |
| Mortalidade infantil  | 36,1 | 23,0 | 17,6 |
| Mortalidade até 5 anos de idade                                   | 47,4 | 25,1 | 20,5 |
| Taxa de fecundidade total   | 2,9  | 2,2  | 2,1  |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 1,6 anos na última década, passando de 72,0 anos, em 2000, para 73,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 65,7 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

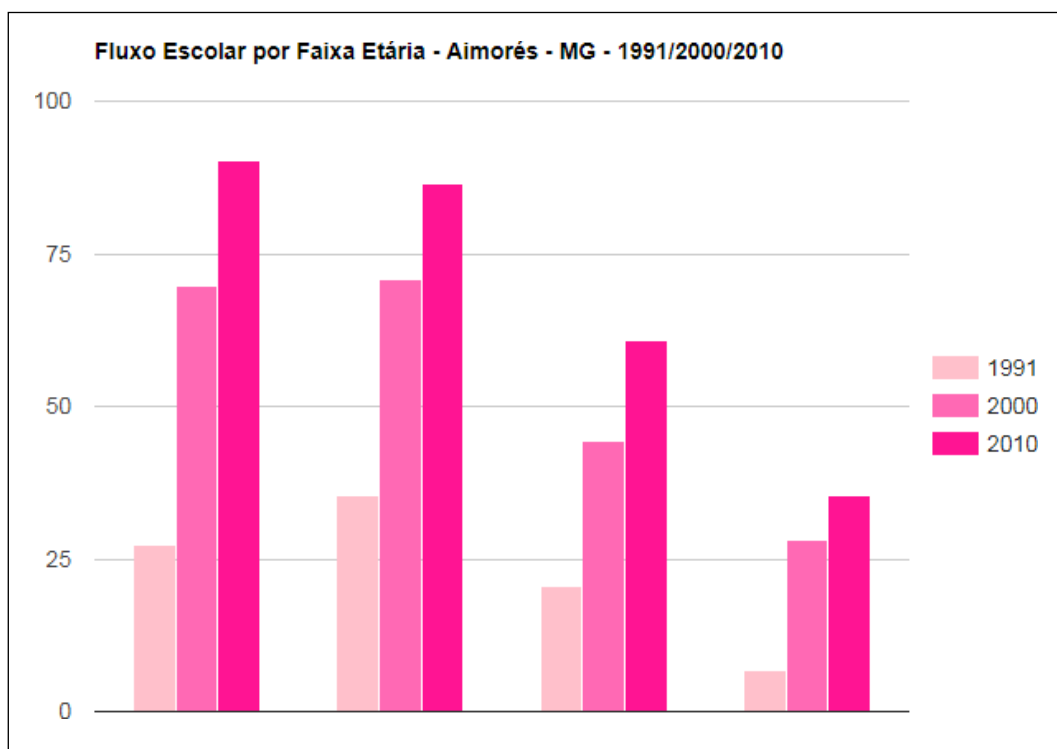
site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

### 2.6 Educação

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 90,39%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 86,38%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 60,74%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 35,51%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 63,05 pontos percentuais, 51,00 pontos percentuais, 40,12 pontos percentuais e 28,62 pontos percentuais.

Fonte: Atlas de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2013.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande



inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 29,36% para 40,89%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 18,80%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 17,71% eram analfabetos, 35,80% tinham o ensino fundamental



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

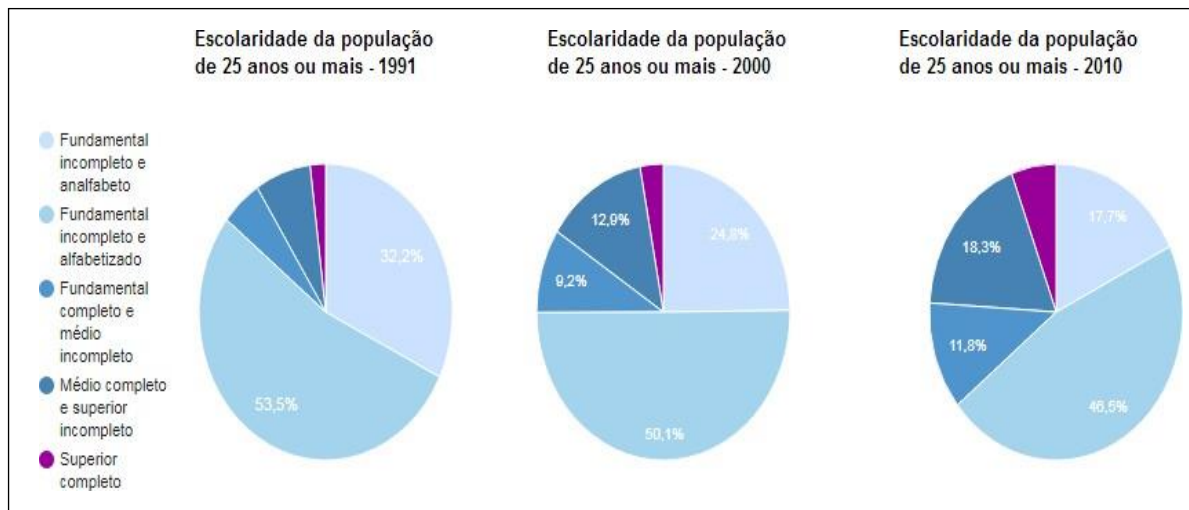
Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

completo, 24,02% possuíam o ensino médio completo e 5,74%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



Fonte: Atlas de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2013.

## 2 Estruturas de saúde existente

### 3.1 Territorialização das Equipes e Espaços Sociais Apoiadores

#### 3.1.1 Organização Geral

A Atenção Primária à saúde é organizada segundo o modelo da ESF, com Equipes de Saúde da Família responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do cuidado da população de sua área de abrangência (população adscrita). - As equipes de Saúde Bucal são vinculadas às ESF e trata-se de componente integrante da Estratégia de Saúde da Família, e devem observar os mesmos princípios de garantia de acesso e coordenação do cuidado aplicáveis às ESF. As Equipes de Atenção Primária (ESF, ESB e NASF) têm como foco atender às demandas e necessidades da população, com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação centradas nas pessoas e famílias, considerando as características do território e do indivíduo.

As Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial da rede municipal para todas as demandas de saúde do cidadão/ usuário. As Unidades de Saúde/Equipes de Saúde da Família atuam com definição do território, mapeamento e reconhecimento da área adscrita.

O município disponibiliza diferentes tipos de serviços conforme segue:

- Seis (6) Unidades de Estratégia da Saúde da Família com Saúde Bucal – ESF-SB;
- Três (3) Unidades de ESF;
- Seis (6) Unidades Básicas de Saúde – Pontos de apoio;
- Uma (1) Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

Essas unidades estão distribuídas de maneira estratégicas por toda extensão territorial do município, conforme segue: Centro, Betel, Igreja, Barra do Manhuaçu, Rua Nova, Parque dos Eucaliptos, e distritos de Alto Capim, São Sebastião da vala, Penha do Capim, Expedicionário Alcício, Mundo Novo, Conceição do Capim, Tabaúna e Santo Antônio do Rio Doce totalizando uma cobertura de 100% da população.

O município conta com um centro de saúde onde são ofertados atendimentos de fisioterapia, e especialidades médicas como: Ginecologia, Mastologia, Cardiologia, Ortopedia, Pediatria, Fonoaudiologia, Psicologia, Psiquiatria, Neurologia, Terapia Ocupacional, Dermatologia e Nutrição, bem como testes do olhinho e da orelhinha, setor de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, e um Laboratório de Análises Clínicas onde são realizados diversos exames laboratoriais. Conta também com a parceria do Hospital São José São Camilo, que está responsável pela assistência de maior complexidade, e também as seguintes instituições: Academia da Saúde; Unidade de Vigilância em Saúde, Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Saúde; Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Centro de Referência de Atenção Social – CRAS; e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Defesa Civil.

### **3.1.2 Áreas de Risco e Vulnerabilidade**

As Estratégias de Saúde da Família (ESF) estão distribuídas estrategicamente no município, de forma que, onde há uma unidade com estrutura de ESF há também uma área de risco, onde podem ocorrer: deslizamento de encostas, extravasamento de córregos, áreas como zona urbana com maior índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti, e as áreas onde fazem divisa com outros municípios.

### **3.1.3 Horário de funcionamento das Unidades de Saúde**

As Unidades de saúde de todo o Município, funcionam de segunda a sexta-feira das 07h às 17h, e excepcionalmente, em campanhas e horários estendidos são aplicados conforme programação prévia.

### **3.1.4 Composição das equipes**

As equipes da ESF são compostas por Enfermeiro, Médico, Técnico de Enfermagem; e Agente Comunitário de Saúde. Seis equipes contam com odontólogo e técnico de saúde bucal cadastrados na ESF. As outras unidades de saúde disponibilizam atendimento de odontologia, com o apoio do técnico de saúde bucal, sem estarem cadastrados. Integram ainda as equipes os seguintes profissionais: Auxiliar administrativo, Auxiliar de serviços gerais, e um psicólogo atende à três equipes do interior, bem como aos pontos de apoio. A Vigilância em Saúde conta com os profissionais nas áreas de enfermagem, técnicos de enfermagem e administrativos, fiscais sanitários, médico veterinário, agentes de endemias, supervisores de campo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

### 3 Atividades Assistenciais na Atenção Primária

#### 4.1 Porta de Entrada/Acolhimento

A atenção primária para ser eficaz, deve estar apta a enxergar e ouvir o usuário de forma holística, e analisar de forma crítica as demandas e necessidades do cliente, e ter uma oferta ampla de conhecimentos, para lidar com a complexidade das queixas e necessidades do usuário buscando sempre o melhor caminho para a efetiva solução ou amenização da situação instalada. Neste contexto, o acolhimento se torna altamente relevante e se torna um fator determinante para a satisfação do usuário.

As Equipes de Atenção Primária (ESF, ESB e NASF) têm como foco atender às demandas e necessidades da população, com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação centradas nas pessoas e famílias, considerando as características do território.

A unidade de saúde da Família atua com definição do território, mapeamento e reconhecimento da área adscrita.

A Equipe de Saúde da Família é responsável pelo acompanhamento e pela coordenação do cuidado das pessoas de sua área de abrangência e cabe a ela a avaliação da necessidade de encaminhamentos a outras Equipes e Serviços especializados da Rede Municipal.

#### 4.2 Morbimortalidade

Conforme dados do IBGE referente ao ano de 2014, as causas de morbimortalidade no município são as seguintes:

|   |           |
|---|-----------|
| Óbitos por doenças do aparelho circulatório                 | 28 óbitos |
| Óbitos por doenças do aparelho respiratório                 | 28 óbitos |
| Óbitos por neoplasias/tumores                               | 12 óbitos |
| Óbitos por doenças do aparelho digestivo                    | 08 óbitos |
| Óbitos por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas   | 05 óbitos |
| Óbitos por doenças infecciosas e parasitárias               | 04 óbitos |
| Óbitos por doenças hematológicas, e transtornos imunitários | 03 óbitos |
| Óbitos por doenças do sistema nervoso                       | 02 óbitos |
| Outras causas   | 08 óbitos |
| Total   | 98 óbitos |

Fontes: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2014.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

Analisando os dados referentes à mortalidade no ano de 2014, verifica-se que há uma maior incidência de doenças dos aparelhos circulatório e respiratório, seguidas pelas neoplasias e tumores, bem como doenças do aparelho digestivo, sendo essas as principais causas de óbito no município.

| Taxa de Mortalidade Geral por capítulos CID-10           | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas                           | 0,32 | 0,19 | 0,35 | 0,23 | 0,19 | 0,16 | 0,24 | 0,36 |
| II. Neoplasias (tumores)                                 | 0,80 | 1,01 | 1,09 | 0,93 | 1,01 | 0,97 | 0,99 | 1,23 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitários    | 0,08 | 0,00 | 0,12 | 0,08 | 0,08 | 0,08 | 0,12 | 0,12 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas        | 0,52 | 0,47 | 0,08 | 0,35 | 0,54 | 0,97 | 0,36 | 0,48 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                 | 0,28 | 0,08 | 0,08 | 0,04 | 0,04 | 0,04 | 0,16 | 0,20 |
| VI. Doenças do sistema nervoso                           | 0,24 | 0,23 | 0,27 | 0,12 | 0,19 | 0,23 | 0,44 | 0,67 |
| VII. Doenças do olho e anexos                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                     | 2,37 | 2,18 | 1,99 | 2,45 | 1,83 | 1,83 | 2,06 | 2,62 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                      | 0,76 | 0,82 | 0,70 | 1,44 | 1,01 | 0,82 | 0,52 | 0,87 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                        | 0,48 | 0,51 | 0,19 | 0,31 | 0,93 | 0,62 | 0,12 | 0,28 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 | 0,04 | 0,12 | 0,00 | 0,00 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,08 | 0,08 | 0,00 | 0,00 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                   | 0,08 | 0,27 | 0,19 | 0,16 | 0,27 | 0,12 | 0,16 | 0,20 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas       | 0,00 | 0,08 | 0,04 | 0,08 | 0,08 | 0,04 | 0,04 | 0,04 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laboratoriais | 0,40 | 0,08 | 0,19 | 0,23 | 1,24 | 0,74 | 0,00 | 0,04 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade           | 1,08 | 1,09 | 1,05 | 1,05 | 0,97 | 0,93 | 0,99 | 1,15 |
| Cap não informado  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 | 0,00 |

Obs: o Cap XXI se refere a atestado médico e é utilizado apenas para dados de morbidade.

Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: setembro de 2019. Acesso em setembro de 2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### 4.3 Fatores de Risco

De acordo com pesquisa realizada em janeiro do ano de 2017 pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF, para diagnóstico da população de risco no município de Aimorés, foram contabilizados os seguintes dados:

|   |      |
|---|------|
| Crianças de 0 a 5anos_____                | 1008 |
| Portadores de necessidades especiais_____ | 0325 |
| Déficit mental_____                       | 0553 |
| Cadeirantes_____                          | 0047 |
| Acamados_____                             | 0098 |
| Hipertensos_____                          | 3992 |
| Diabéticos_____                           | 0908 |
| Hanseníase_____                           | 0002 |
| Tuberculose_____                          | 0001 |
| Mulheres entre 24 a 65 anos_____          | 5023 |
| Gestantes_____                            | 0098 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### 4.4 Agravos Notificados

Frequências por Ano da Notificação segundo Agravos notificados no período de 2012 a 2019:

| Agravos notificado  | 2012       | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | Total        |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>Total</b>  | <b>180</b> | <b>180</b> | <b>146</b> | <b>185</b> | <b>164</b> | <b>413</b> | <b>257</b> | <b>373</b> | <b>1.898</b> |
| V64 ATENDIMENTO ANTI-RABICO   | 40         | 45         | 50         | 60         | 54         | 54         | 60         | 107        | 470          |
| B57 DOENÇA DE CHAGAS  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 2            |
| X29 ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS  | 4          | 11         | 8          | 12         | 11         | 15         | 21         | 51         | 133          |
| A539 SIFILIS NAO ESPECIFICADA   | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          | 12         | 12         | 25           |
| B54 MALARIA   | 2          | 1          | 3          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 7            |
| B551 LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA  | 0          | 1          | 1          | 0          | 3          | 0          | 4          | 1          | 10           |
| A279 LEPTOSPIROSE   | 4          | 8          | 11         | 10         | 8          | 3          | 1          | 4          | 49           |
| A169 TUBERCULOSE  | 0          | 0          | 0          | 2          | 3          | 4          | 1          | 11         | 21           |
| G039 MENINGITE  | 3          | 0          | 1          | 0          | 2          | 6          | 0          | 1          | 13           |
| O981 SIFILIS EM GESTANTE  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 4          | 6          | 12           |
| A379 COQUELUCE  | 4          | 7          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 12           |
| A959 FEBRE AMARELA  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 15         | 2          | 1          | 18           |
| A509 SIFILIS CONGENITA  | 1          | 2          | 0          | 0          | 0          | 1          | 2          | 4          | 10           |
| B24 AIDS  | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          | 1          | 0          | 1          | 3            |
| B571 DOENÇA DE CHAGAS AGUDA   | 12         | 0          | 1          | 2          | 1          | 5          | 12         | 5          | 38           |
| A90 DENGUE  | 0          | 1          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 2            |
| Y96 ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE  | 5          | 1          | 0          | 0          | 0          | 11         | 5          | 4          | 26           |
| L989 DERMATOSES OCUPACIONAIS  | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1            |
| Z579 LER DORT   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 1          | 2          | 5            |
| A779 FEBRE MACULOSA / RICKETTSIOSES   | 5          | 4          | 1          | 2          | 1          | 1          | 1          | 3          | 18           |
| A309 HANSENIASE   | 4          | 2          | 2          | 5          | 5          | 6          | 4          | 7          | 35           |
| A988 HANTAVIROSE  | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1            |
| B550 LEISHMANIOSE VISCERAL  | 27         | 35         | 31         | 34         | 36         | 51         | 33         | 27         | 274          |
| B09 DOENÇAS EXANTEMATICAS   | 3          | 3          | 1          | 0          | 1          | 2          | 8          | 6          | 24           |
| B19 HEPATITES VIRAIS  | 38         | 10         | 7          | 34         | 10         | 21         | 20         | 14         | 154          |
| P96 OUTRAS AFECCOES ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL                                 | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 7          | 7            |
| T659 INTOXICACAO EXOGENA  | 1          | 0          | 2          | 1          | 0          | 1          | 1          | 0          | 6            |
| A920 FEBRE DE CHIKUNGUNYA   | 0          | 0          | 0          | 2          | 4          | 0          | 0          | 0          | 6            |
| Y09 VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA  | 11         | 10         | 20         | 17         | 15         | 37         | 40         | 65         | 215          |
| A692 DOENÇA DE LYME   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          | 1            |
| B58 TOXOPLASMOSE  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          | 1            |
| A928 DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA   | 0          | 0          | 0          | 0          | 7          | 171        | 16         | 19         | 213          |
| O986 DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOARIOS COMPLICANDO A GRAVIDEZ,O PARTO E O PUERPERIO | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 4          | 4            |
| B019 VARICELA SEM COMPLICAÇÕES  | 10         | 39         | 3          | 0          | 2          | 0          | 0          | 0          | 54           |
| Z209 ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSICAO A MATERIAL BIOLOGICO                        | 5          | 0          | 2          | 1          | 0          | 4          | 9          | 7          | 28           |

Fonte: Sinan

### 4.5 Quantitativo de medicamentos antidepressivos e ansiolíticos utilizados no período que corresponde os anos de 2015 a 2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

| ANTIDEPRESSIVOS |                     |            |
|-----------------|---------------------|------------|
| PERÍODO         | NÚMERO DE PACIENTES | QUANTIDADE |
| 2015            | 1.913               | 151.111    |
| 2016            | 1.010               | 130.940    |
| 2017            | 792                 | 49.103     |
| 2018            | 1.709               | 115.627    |
| 2019 Jan/Maio   | 876                 | 57.995     |

| ANSIOLÍTICOS  |                     |                  |
|---------------|---------------------|------------------|
| PERÍODO       | NÚMERO DE PACIENTES | QUANTIDADE MÉDIA |
| 2015          | 710                 | 55.680           |
| 2016          | 408                 | 48.720           |
| 2017          | 410                 | 25.728           |
| 2018          | 490                 | 30.122           |
| 2019 Jan/Maio | 292                 | 17.980           |

Fonte: SIGAF.

### Plano Municipal para Gerenciamento estratégico de ações de recuperação em saúde após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão no município de Aimorés

Com a chegada da lama do rompimento da barragem de Mariana-Mg em Aimorés o distrito de Santo Antônio do Rio doce e o bairro Barra do Manhuaçu foram atingidos. A preocupação do município se dá aos problemas atuais e também aos que estão por vir. Para tanto, faz-se necessário um melhor planejamento e gerenciamento de ações para atendimentos e cuidados à população atingida, visto que já se passaram quase quatro anos do desastre. O plano de saúde municipal propõe ações que visam reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde, proteção e promoção da saúde, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Abaixo descreveremos as redes de atenção, bem como as ações e recursos sejam eles: humanos, materiais, de estrutura física e de logística para que possamos oferecer um acompanhamento em saúde adequado à população atingida direta e indiretamente no município de Aimorés. Esclarecemos que como medida reparatória, para a execução dessas ações o município necessita de aporte financeiro da Fundação Renova bem como suas mantenedoras, cabendo a estas, toda a cessão de infraestrutura necessária para o desenvolvimento das ações. E ao município fica estabelecido a sua autonomia em relação á gestão,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

acompanhamento/assistência da saúde da população. Após a estrutura montada e iniciadas as atividades, as mesmas deverão ser avaliadas periodicamente, conforme os indicadores relacionados às condições de saúde da população e as orientações e deliberações encaminhadas pela Câmara Técnica e Comitê Interfederativo, bem como seguindo as diretrizes do PMS 2018/2021.

### 1- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO RIO DOCE

A unidade do programa de estratégia saúde da família que atende a demanda deste distrito precisará acompanhar e avaliar o tipo de atendimento que estará sendo prestado aos usuários, pois trata-se de uma população de 1.350 pessoas e 438 famílias, onde algumas vivem da pesca tanto profissional e amadora, outros da construção civil e outros que utilizavam o rio doce para práticas de lazer.

#### Eixo temático: Estratégia Saúde da Família do Distrito Santo Antônio do Rio Doce

**Identificação do problema:** O município tem uma equipe de NASF que além dos povoados atende a população urbana do município, sendo assim esses profissionais não dão conta da demanda gerada. Devido a essa demanda além do esperado, o município não tem condições de arcar com a contratação de novos profissionais. A unidade atende a demanda deste distrito precisará acompanhar e avaliar o tipo de atendimento que estará sendo prestado aos usuários,

**Objetivos:** Ampliar e qualificar o acesso dos atingidos aos serviços de atenção primária com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

**Ações:** Identificar a ocorrência de efeitos lesivos sobre a saúde das pessoas, levantamento das condições de saúde devem ser incluídos o histórico pessoal e familiar de saúde, tanto atual como pregresso, de forma geral e específica para processos alérgicos, afecções renais, cardiovasculares e neurodegenerativos e ocorrência de câncer. Especial atenção deve ser dada a história de vida das famílias.

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo  | Responsáveis   |
|------|--------------|-------------------|-----------------|--------------------|--|--|
| 01   | custeio      | Pediatra          | 01/03/2023      | 01/03/2033         | Salário mensal r\$6.800,00<br>Total por 10 anos<br>r\$816.000,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da Estratégia saúde da família |
| 02   | custeio      | Psicólogo         | 01/03/2023      | 01/03/2033         | Salário mensal r\$2.451,21<br>Total por 10 anos<br>R\$294.145,20 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da Estratégia saúde da família |
| 03   | custeio      | Dermatologista    | 01/03/2023      | 01/03/2033         | Salário mensal r\$3.900,00<br>Total por 10 anos r\$468.000,00    | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da Estratégia saúde da família |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

|    |              |  |            |            |   |  |
|----|--------------|--|------------|------------|---|--|
| 04 | custeio      | Psiquiatra   | 01/03/2023 | 01/03/2033 | Salário mensal r\$7.000,00<br>Total por 10 anos r\$840.000,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família    |
| 05 | Investimento | 01 carro sedan 4 portas com ar e direção   | 01/03/2023 | 01/03/2033 | R\$ 77.000,00   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família    |
| 06 | Investimento | 1 balança de pesar digital   | 01/03/2023 | 01/03/2033 | R\$ 1.500,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família    |
| 07 | Investimento | 4 aparelhos de pressão arterial  | 01/03/2023 | 01/03/2033 | R\$ 440,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família    |
| 08 | Investimento | 1 computador desktop com processador no mínimo INTEL core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gb; memória RAM de 08 (oito) gb | 01/03/2023 | 01/03/2033 | R\$ 2.000,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família |
| 09 | Investimento | 1 van capacidade de 15 lugares   | 01/03/2023 | 01/03/2033 | R\$ 280.000,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família    |
| 10 | Investimento | 1 Gerador para o Posto de saúde. Gerador de Energia a Diesel 9kva Monofásico 110v/220v Partida Elétrica Silenciado                                     | 01/03/2023 | 01/03/2033 | R\$ 8.800,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da<br>Estratégia saúde da família    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|   |  |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|--|---|--|
|   |  |  |  |  | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><b>R\$ 2.787.885,20</b> |  |
| <b>Indicadores</b>  |  |  |  | <b>Metas</b>   |   |  |
| População 1.350 pessoas e 438 famílias .Ofertar atendimento a usuários dos diagnosticados com adoecimento, ampliando assim a rede de atenção à saúde da população do povoado. |  |  |  | Contratar 04 profissionais médicos e aquisição de equipamentos e 02 veículos |   |  |

### 2- Estratégia Saúde da Família do bairro Barra do Manhuaçu

O programa de estratégia saúde da família atende a demanda deste distrito e precisará acompanhar e avaliar o tipo de atendimento que estará sendo prestado aos usuários, pois trata-se de uma população de 2.512 pessoas com 762 famílias sendo cobertas pelas ações da equipe, onde algumas vivem da pesca tanto profissional e amadora, outros da construção civil e outros que utilizavam o rio doce para práticas de lazer.

#### Eixo temático: Estratégia Saúde da Família do bairro Barra do Manhuaçu

**Identificação do problema:** O município tem uma equipe de NASF que além dos povoados atende a população urbana do município, sendo assim esses profissionais não dão conta da demanda gerada. Devido a essa demanda além do esperado, o município não tem condições de arcar com a contratação de novos profissionais. A unidade atende a demanda deste distrito precisará acompanhar e avaliar o tipo de atendimento que estará sendo prestado aos usuários.

**Objetivos:** Ampliar e qualificar o acesso dos atingidos aos serviços de atenção primária com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica

**Ações-** Identificar a ocorrência de efeitos lesivos sobre a saúde das pessoas, levantamento das condições de saúde devem ser incluídos o histórico pessoal e familiar de saúde, tanto atual como pregresso, de forma geral e específica para processos alérgicos, afecções renais, cardiovasculares e neurodegenerativos e ocorrência de câncer. Especial atenção deve ser dada a história de vida das famílias.

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo   | Responsáveis   |
|------|--------------|-------------------|-----------------|--------------------|---|--|
| 01   | custeio      | Dermatologista    | 01/03/2023      | 01/03/2033         | Salário mensal r\$3.900,00<br>Total por 10 anos<br>r\$468.000,00    | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da Estratégia saúde da família |
| 02   | custeio      | Psicólogo         | 01/03/2023      | 01/03/2033         | Salário mensal<br>R\$2.451,21<br>Total por 10 anos<br>r\$294.145,20 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenação da Estratégia saúde da família |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|   |              |  |   |            |   |   |
|---|--------------|--|---|------------|---|---|
| 03  | custeio      | Pediatra   | 01/03/2023  | 01/03/2033 | Salário mensal r\$6.800,00<br>Total por 10 anos<br>r\$816.000,00    | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-Coordenação<br>da Estratégia saúde da<br>família |
| 04  | custeio      | Psiquiatra   | 01/03/2023  | 01/03/2033 | Salário mensal r\$7.000,00<br><br>Total por 10anos<br>r\$840.000,00 | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-Coordenação<br>da Estratégia saúde da<br>família |
| 05  | Investimento | 01 carro sedan 4 portas<br>com ar e direção .  | 01/03/2023  | 01/03/2033 | R\$ 77.000,00   | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-Coordenação<br>da Estratégia saúde da<br>família |
| 06  | Investimento | 1 Gerador para o Posto de<br>saúde. Gerador de Energia<br>a Diesel 9kva Monofásico<br>110v/220v Partida Elétrica<br>Silenciado | 01/03/2023  | 01/03/2033 | R\$ 8.800,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-Coordenação<br>da Estratégia saúde da<br>família |
|   |              |  |   |            | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><br><b>R\$2.503.945,20</b>                  |   |
| <b>Indicadores</b>  |              |  | <b>Metas</b>  |            |   |   |
| Fazer a oferta a 100% dos diagnosticados com adoecimento, ampliando assim a rede de atenção à saúde da população do povoado. Cobertura da População de 2.512 pessoas com 762 famílias |              |  | Contratar 04 profissionais médicos e aquisição de equipamentos e 01 veículo |            |   |   |

**3- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I**

Com o rompimento da barragem e conseqüentemente a poluição e contaminação das águas do Rio Doce o fornecimento de água foi interrompido, e a pesca ficou completamente impraticável na região. Trazendo grandes danos, tanto emocionais como físicos aos atingidos. Portanto, para assistir com maior qualidade a este público em especial, é necessária a estruturação da rede de atenção psicossocial do município, através de recursos humanos e estrutura física, mental e logística para possibilitar a continuidade das ações de assistência à população atingida, provendo auxílio psicossocial pensando nas atividades presentes e futuras, bem como suporte para melhoria e bem estar psicossocial da comunidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### Atendimentos realizados no período de 2015 a início de 2019

- 2015 foram 5.059 atendimentos;
- 2016 foram 5.048 atendimentos;
- 2017 foram 4.465 atendimentos;
- 2018 foram 6.060 atendimentos;
- Em janeiro e fevereiro de 2019 foram 1.066 atendimentos.

### Descritivos das ações a serem desenvolvidas

- Atendimento ambulatorial das famílias atingidas;
- Melhoria e ampliação dos grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas;
- Acompanhamento domiciliar para pacientes e familiares;
- Aumento de atendimentos psiquiátricos mensais;
- Infraestrutura física.

**Eixo temático:** Centro de Atenção Psicossocial I

**Identificação do problema:** O rompimento da barragem e conseqüente chegada da lama deixa a expectativa de alterações na saúde da população com diagnóstico de **adoecimento mental**, dermatológico e nutricional. A saúde mental é um importante fator que possibilita o ajuste necessário para lidar com as emoções positivas e negativas. Investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável. Além de ser determinante para a estabilidade física, a saúde mental está relacionada à qualidade da interação individual e coletiva.

**Objetivos:** Assistir com maior qualidade a este público em especial, é necessária a estruturação da rede de atenção psicossocial do município, através de recursos humanos e estrutura física, mental e logística para possibilitar a continuidade das ações de assistência à população atingida, provendo auxílio psicossocial.

**Ações** O investimento em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável. Além de ser determinante a presença dos atores da área da saúde para a estabilizar a saúde física que irá proporcionar a qualidade da interação individual e coletiva.

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação     | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo  | Responsáveis   |
|------|--------------|-----------------------|-----------------|--------------------|--|--|
| 01   | custeio      | Terapeuta Ocupacional | 01/03/2023      | 01/03/2028         | Salário mensal r\$2.817,69<br><br>Total por 05 anos<br>r\$169.061,40 | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-<br>Coordenador da<br>atenção Psicossocial |
| * 02 | custeio      | Artesã -              | 01/03/2023      | 01/03/2028         | Salário mensal r\$1.798,00<br><br>Total por 05 anos<br>r\$107.880,00 | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|     |              |  |            |            |   |  |
|-----|--------------|--|------------|------------|---|--|
| 03  | custeio      | Psiquiatra   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | Salário mensal r\$7.000,00<br>Total por 05 anos<br>r\$420.000,00    | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| 04  | custeio      | Psicólogo  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | Salário mensal<br>r\$2.451,21<br>Total por 5 anos<br>R\$ 147.072,60 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| 05  | custeio      | 01 Van com capacidade<br>igual ou superior a 15  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 280.000,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução- Coordenador<br>da atenção<br>Psicossocial |
| 06  | Investimento | 04 aparelhos de ar<br>condicionados 12btus   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 6.000,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| 07  | Investimento | 03 smart TV 42 polegadas;  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 6.200,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| 08  | Investimento | 04 computadores c/monitor<br>19,5" processador intel i5.   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 8.000,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| 09  | Investimento | 08 mesas de escritório c/02<br>gavetas   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.968,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| 10  | Investimento | 01 máquina de costura<br>reta com mesa   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.400,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da<br>atenção Psicossocial     |
| *11 | Investimento | 04 cama hospitalar<br>fawler c/ 02<br>movimentos manual,<br>04 Colchão hospitalar<br>D 28 90x190cm | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 9.044,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução- Coordenador<br>da atenção Psicossocial    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

|     |              |   |            |            |              |   |
|-----|--------------|---|------------|------------|--------------|---|
| 12  | Investimento | 08 armários roupeiro de aço tipo vestiário                      | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 8.313,60 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| 13  | Investimento | 02 Escada para maca<br>02 degraus                               | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 812,04   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| 14  | Investimento | 02 Armários vitrine 02 portas                                   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.670,66 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| 15  | Investimento | 02 mesa mayo inox altura 115cm.                                 | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 980,00   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| *16 | Investimento | 01 máquina de overlock com mesa semi industrial 110v            | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$1.580,99  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| *17 | Investimento | 01 grampeador industrial c/ajuste pressão dimensões 19,5x3x17cm | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 118,90   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| *18 | Investimento | 01 máquina de bater botão c/6 matrizes                          | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 265,64   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| *19 | Investimento | 06 tendas   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 1.800,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
| 20  | Investimento | 20 Cadeiras escritório plastic fixa interlocutor 4 pés          | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.640,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

|  |              |                                     |  |            |   |   |
|--|--------------|-------------------------------------|--|------------|---|---|
| 21   | Investimento | 08 ventiladores de mesa 40 cm 6 pás | 01/03/2023   | 01/03/2028 | R\$ 1.600,00                                    | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da atenção Psicossocial |
|  |              |                                     |  |            | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><b>R\$ 1.184.407,83</b> |   |
| <b>Indicadores</b>   |              |                                     | <b>Metas</b>   |            |   |   |
| População que teve contato com a lama, interrupção de suas atividades, de renda de pesca e outras atividades e também interrupção do fornecimento de água potável em função do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana, População que reside nas áreas de exposição e que tiveram abastecimento de água para consumo humano e sua atividade de pesca seja para venda ou alimentação interrompida |              |                                     | Contratar 02 profissionais médicos, 01 artesã e 01 terapeuta e aquisição de equipamentos e 01 veículo. |            |   |   |

OBS- \* Estes itens fazem parte das atividades da terapia e interação no atendimento aos usuários

### 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### Eixo temático: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Identificação do problema:** Além dos atendimentos básicos e especializados, o povoado necessita de medicamentos para que possam retomar sua saúde física e mental. Após serem atendidos e identificadas as demandas medicamentosas, o município carecerá ter a sua disposição os medicamentos e um atendimento especializado com profissional farmacêutico que possa dispensar, controlar e orientar quanto ao uso correto e racional das medicações que lhes podem ser prescritas.

**Objetivos:** Ampliação da farmácia com toda medicação de uso da população atingida.

**Ações:** Disponibilizar os medicamentos para 100% dos usuários do povoado cadastrados.

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo  | Responsáveis  |
|------|--------------|-------------------|-----------------|--------------------|--|---|
| 01   | custeio      | 01 Farmacêutico   | 01/03/2023      | 01/03/2028         | Salário mensal R\$2.602,96<br>Total por 5 anos R\$156.177,60 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|    |              |   |            |            |  |   |
|----|--------------|---|------------|------------|--|---|
| 02 | Investimento | Computadores desktop com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rígido de 500 gb; memória RAM de 08 gb, | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 2.600,00                                       | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |
| 03 | Investimento | 01 impressora multifuncional  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 2.439,90                                       | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |
| 03 | Custeio      | Fornecimento de medicamentos antidepressivos, ansiolíticos e anti-helmínticos   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 2.000.000,00                                   | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |
| 04 | Investimento | 02 cadeiras giratória c/apoio de braço e ajustável  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 620,00   | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |
| 05 | Investimento | 02 armários de aço com 02/portas c/ 04 prateleiras  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 2.066,00                                       | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |
| 06 | Investimento | 02 mesas de escritórios com 03/gavetas  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 1.034,00                                       | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução-Coordenador da unidade farmacêutico |
|    |              |   |            |            | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><br><b>R\$2.164.937,50</b> |   |

**Indicadores**

Cobertura da população que fazem uso de medicamento que exigem uso através de receita médica

**Metas**

Contratar 01 profissional farmacêutico e aquisição de equipamentos e medicamnetos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### 5 - LABORATÓRIO MUNICIPAL

O município de Aimorés possui uma população estimada de vinte e cinco mil cento e noventa e três habitantes, conforme previsão do censo 2010 para o ano 2018. População esta que se distribui em oito distritos e sede. Nosso laboratório hoje, mal consegue atender as demandas do município, atendendo em média 20 usuários dia. Sendo assim, devido à necessidade de um acompanhamento mais direcionado e minucioso aos atingidos, temos a necessidade de aquisição de novos equipamentos e com eles oferecer um parâmetro laboratorial para auxiliar os profissionais no fechamento de seus diagnósticos e consequentemente um tratamento mais eficaz será fornecido aos atingidos.

| <b>Eixo temático: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL</b>  |              |  |                 |                    |               |   |
|---|--------------|--|-----------------|--------------------|---------------|---|
| <b>Identificação do problema:</b> Fortalecer a Atenção Básica à saúde para diagnóstico, acompanhamento e monitoramento do público alvo;   |              |  |                 |                    |               |   |
| <b>Objetivos:</b> Fortalecer atenção especializada no diagnóstico, tratamento, acompanhamento, monitoramento e reabilitação dos direta e indiretamente atingidos pelo desastre. |              |  |                 |                    |               |   |
| <b>Ações:</b> Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.  |              |  |                 |                    |               |   |
| Item  | Tipo da ação | Descrição da ação  | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo         | Responsáveis  |
| 01  | Investimento | 01 Coagulômetro Automático Determinação de: TP, TTPA, trombina, fibriogênio e fatores de coagulação. A sensibilidade do LASER no tempo exato.                    | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$17.500,00  | Custeio–Fundação Renova<br><br>Execução- Responsável pela unidade Laboratorial. |
| 02  | Investimento | 01 Analisador Hematológico Automático; 27 Parâmetros reportáveis - Sangue total CBC + Diff 5-partes  | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 65.000,00 | Custeio–Fundação Renova<br><br>Execução- Responsável pela unidade Laboratorial  |
| 03  | Investimento | 01 Destilador Aparelho de destilação desenvolvido para aplicações mais rigorosas na área bioquímica, química analítica, química fina e pesquisa, 5 litros /hora. | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 5.000,00  | Custeio–Fundação Renova<br><br>Execução- Responsável pela unidade Laboratorial  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|    |              |   |            |            |               |  |
|----|--------------|---|------------|------------|---------------|--|
| 04 | Investimento | 01 Analisador de Íons<br>Modelo Ion seletivo -<br>automático  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$18.000,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade<br>Laboratorial |
| 05 | Investimento | 01 Deionizador Capacidade:<br>50 litros/hora - Lâmpada<br>indicadora de Água<br>Saturada,- Produz água tipo<br>II 5 litros hora Caldeira em<br>aço inox.                    | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.000,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade<br>Laboratorial |
| 06 | Investimento | 01 Agitador Magnético de<br>Klein com aquecimento.  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 4.000,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade<br>Laboratorial |
| 07 | Investimento | Banho-Maria Digital com<br>Circulação foi desenvolvido<br>para dar ainda mais<br>homogeneidade para o<br>Banho Maria Digital  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.000,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade<br>Laboratorial |
| 08 | Investimento | 01 Centrífuga Digital Digital<br><br>de bancada 24 tubos<br><br>Capacidade: 24 tubos de<br>10ml a 15ml.   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 10.000,00 | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade<br>Laboratorial |
| 09 | Investimento | 03 Computadores desktop<br>com processador no mínimo<br>INTEL core i3 ou AMD a10<br>ou similar; possuir 1 (um)<br>disco rígido de 500 gb;<br>memória RAM de 08 (oito)<br>gb | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$15.000,00  | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade<br>Laboratorial |
| 10 | Investimento | 03 Microscópios<br>binocular Potenciômetro<br>de luz frontal e sistema de<br>iluminação 30% mais<br>eficiente (mais luz) com  | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 52.000,00 | Custeio-Fundação<br>Renova<br><br>Execução-<br>Responsável pela<br>unidade                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|   |              |   |            |                           |  |  |
|---|--------------|---|------------|---------------------------|--|--|
|   |              | menor potência – passa a trabalhar com lentes colimadora + fly-eye (olho de mosca, antes só no E200             |            |                           |  | Laboratorial   |
| 11  | Investimento | Fotômetro multiparâmetro Análise de Água, fotômetro multiparâmetro compacto para uso em laboratório e em campo. | 01/03/2023 | 01/03/2028                | R\$18.000,00                                 | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução- Responsável pela unidade Laboratorial |
|   |              |   |            |                           | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><b>R\$210.500,00</b> |  |
| <b>Indicadores</b>  |              |   |            | <b>Metas</b>              |  |  |
| Disponibilidade de exames laboratoriais para 100% dos usuários. Aumentar a oferta de exames laboratoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada. |              |   |            | Aquisição de equipamentos |  |  |

### 6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde da população e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Em Aimorés as ações da **vigilância em saúde** estão voltadas para na fiscalização, monitoramento e levantamento de índices das endemias, busca ativa para notificação e investigação de agravos, alterações no comportamento ambiental das áreas atingidas, acompanhamento da saúde dos trabalhadores principalmente pescadores, areeiros e trabalhadores da construção civil e etc. Havendo ainda a necessidade de deslocamento de equipes em trechos de 8, 14 e até 28 km. Dessa forma, existe aumento de despesas com veículos e de ações preventivas, ficando a rotina da vigilância em saúde sobrecarregadas e comprometendo a qualidade dos dados e serviços.

### 7 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

As ações da epidemiologia vão exigir ao longo dos anos após novembro de 2015 um acompanhamento de perto, exigindo assim:

- Monitoramento do estado de saúde da população exposta ao contato com a lama;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

- Acompanhamento clínico e laboratorial da população exposta direta ou indiretamente;
- Investigação de doenças e agravos transmissíveis ao homem nas áreas atingidas;
- Ações de notificação de doenças, agravos, morbimortalidade, investigação de óbitos. A ocorrência do desastre ambiental envolvendo o derramamento de lama tende a aumentar a morbidade e mortalidade, devido às diversas doenças e agravos decorrentes, por exemplo: cólera, leptospirose, dengue, doenças respiratórias, doenças diarreicas, hepatite, doenças parasitárias, rotavírus, dentre outras;
- O registro de dados é de extrema importância para análise dos indicadores gerados para fazer uma avaliação epidemiológica rápida, estabelecendo as prioridades de atuação;
- Ações de imunização no município;
- Ações de manejo clínico dos pacientes notificados com suspeitas de Dengue, Zika e Chikungunya;
- Busca ativa dos usuários, avaliação e análise epidemiológica, notificar, alimentar sistemas, analisar dados e planejar ações.

### Eixo temático: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Identificação do problema:** elaboração do perfil sociodemográfico de condições de vida de saúde e história de exposição incluindo informações sobre o local e distância da residência do leito do rio e o tempo de residência no local.

**Objetivos:** Identificar o perfil atual e monitorar a evolução do mesmo

**Ações:** Discutir estas implicações fazendo recomendações para a condução de estudos de saúde e ambientais futuros (quando considerados necessários). Identificar as ações necessárias para eliminar, reparar ou prevenir efeitos adversos à saúde. Realizar visita a todas as pessoas que tiveram contato com a lama em novembro de 2015. Realizar visita a todas as pessoas que permanecem residindo em rota de exposição. Fazer um banco de dados de toda a população exposta. Fortalecer o Sistema de Informação Municipal.

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação   | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo        | Responsáveis   |
|------|--------------|---|-----------------|--------------------|--------------|--|
| 01   | Investimento | 02 desktop com impressora multifuncional com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gb; memória RAM de 08 gb | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 5.200,00 | Custeio–Fundação Renova<br><br>Execução<br>Coordenador da Vigilância Epidemiológica  |
| 02   | Investimento | 01 notebook com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gb; memória RAM de 08 gb                              | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 3.600,00 | Custeio–Fundação Renova<br><br>Execução-<br>Coordenador da Vigilância Epidemiológica |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

|    |              |   |            |            |               |  |
|----|--------------|---|------------|------------|---------------|--|
| 03 | Investimento | 02 mesas para computador c/02 gavetas e apoio de teclado                | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 1.600,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
| 04 | Investimento | 02 cadeiras giratória c/apoio de braço e ajustável                      | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 620,00    | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
| 05 | Investimento | 02 armário(arquivo)para pasta suspensa com 04/gavetas                   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 1.660,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
| 06 | Investimento | 02 armários de aço com 02/portas c/ 04 prateleiras                      | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 2.066,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
| 07 | Investimento | 02mesas de escritórios com 03/gavetas                                   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 1.034,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
| 08 | Investimento | 01 veiculo c/04 portas, c/ar e direção, motor 1.6 ou similar.           | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 77.000,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução coordenador da Vigilância epidemiológica |
| 10 | Investimento | 01 geladeira duplex 450 litros para armazenamento de material biológico | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 3.400,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

|   |              |                          |            |  |  |  |
|---|--------------|--------------------------|------------|--|--|--|
| 11  | Investimento | 01 freezer 300 litros    | 01/03/2023 | 01/03/2028   | R\$ 2.600,00   | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
| 12  | Custeio      | 02 Técnico de enfermagem | 01/03/2023 | 01/03/2028   | Salário mensal R\$1.750,87<br><br>Total por 5 anos R\$105.052,20 | Custeio-Fundação Renova<br><br>Execução Coordenador da Vigilância Epidemiológica |
|   |              |                          |            |  | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><br><b>R\$ 203.832,20</b>                |  |
| <b>Indicadores</b>  |              |                          |            | <b>Metas</b>   |  |  |
| Cobrir, notificar, investigar a ocorrência de efeitos lesivos sobre a saúde das pessoas identificadas que foram avaliadas Como todas ocorrências relativas à saúde pública notificadas e investigadas passam pela vigilância epidemiológica, nosso indicador é cobrir toda população atingida ou exposta aos efeitos do rompimento da lama. |              |                          |            | Contratar profissional 01 técnico de enfermagem, aquisição de equipamentos e 01 veículo. |  |  |

### 8 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância Sanitária (VISA) é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde. Ela é responsável pela intervenção de tudo que possa afetar a saúde do consumidor, tanto na área de produção, circulação e comercialização de bens e serviços à população. Uma das ações da Vigilância Sanitária é a coleta mensal de amostra de água para monitoramento de qualidade para consumo humano (potabilidade). Portanto, no advento do desastre de Mariana houve um aumento de demanda de recursos humanos e tempo/horas trabalho em relação ao monitoramento de água para consumo humano. Além da coleta de cinco amostras mensal **depois do desastre** passou a ter coleta de três amostras semanais em uma quarta-feira com envio para o laboratório epidemiológico da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, há também o acompanhamento em dia diferenciado da coleta das amostras mensais e semanais com os técnicos do Laboratório conveniado com Fundação Renova nas quintas-feiras (Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano - PMQACH).

- Vigilância da qualidade da água para consumo humano para conhecimento, previsão, prevenção e enfrentamento continuado de problemas decorrentes do desastre ambiental;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

- Uso de um veículo e equipamentos, podemos readequar a logística de coletas sem prejuízos de outros serviços da VISA, realocando um fiscal específico para a função de coletas e monitoramento de qualidade de água para consumo humano;
- Monitoramento e avaliação dos animais expostos, plantações, ovos e derivados do leite;
- Orientações a respeito de controle a animais peçonhentos;
- Ações de inspeção e fiscalização para garantia do controle sanitário de serviços e produtos destinados ao consumo;
- Ações orientação da população sobre os cuidados na manipulação dos alimentos e destino dos resíduos.

Como a VISA possui somente uma moto e dois fiscais são preponderantes a aquisição de alguns recursos para maior rapidez e eficiência nas etapas de avaliação, visando potencializar e otimizar as ações da vigilância em todo o seu processo:

### Eixo temático: Vigilância sanitária

**Identificação do problema:** Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano - análise mensal do parâmetro "coliformes totais" e análise mensal do residual de agente desinfetante

**Objetivos:** Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017,

### Ações-Contratação de laboratório para análises das amostras

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação   | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo  | Responsáveis  |
|------|--------------|---|-----------------|--------------------|--|---|
| 01   | custeio      | <b>Contratação de laboratório para análises das amostras</b>  | 01/03/2023      | 01/03/2028         | Custo mensal<br>R\$ 535,00<br>Total por 5 anos<br>R\$32.100,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 02   | Investimento | 01 moto 160 cc flex   | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 16.732,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução coordenador da Vigilância Sanitária |
| 03   | Investimento | Veículo Motor diesel D-42.8 l 16 v Turbo, 5 lugares, 04 portas (quatro), Câmbio: automático; Potência mínima 200cv; anca; Vidros elétrico nas 04 portas; Ar condicionado; direção hidráulica; com freios ABS; Airbag Duplo; para motorista e passageiro, tração 4x4 | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 250.000,00   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

|  |              |  |   |            |   |   |
|--|--------------|--|---|------------|---|---|
| 04   | Investimento | 01 Aparelho portátil para medição de PH e Cloro residual;  | 01/03/2023  | 01/03/2028 | R\$ 319,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 05   | Investimento | 01 Turbidímetro  | 01/03/2023  | 01/03/2028 | R\$ 2.838,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 06   | Investimento | 10 Caixas isotérmicas de poliuretano de 16 litros  | 01/03/2023  | 01/03/2028 | R\$ 6.870,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 07   | Investimento | 01 notebook desktop com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gb; memória RAM de 08 gb | 01/03/2023  | 01/03/2028 | R\$ 3.600,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 08   | Investimento | 10 Termômetros digitais com cabo extensor com temperatura máxima e mínima  | 01/03/2023  | 01/03/2028 | R\$ 981,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 10   | Investimento | 01 impressora multifuncional   | 01/03/2023  | 01/03/2028 | R\$ 2.439,90  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
| 11   | Custeio      | 01 Fiscal sanitário  | 01/03/2023  | 01/03/2028 | Salário mensal<br>r\$1.424,04<br>Total por 5 anos<br>r\$85.442,40 | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador da Vigilância Sanitária |
|  |              |  |   |            | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><br><b>R\$401.322,30</b>                  |   |
| <b>Indicadores</b>   |              |  | <b>Metas</b>  |            |   |   |
| Potencializar e otimizar as ações da vigilância Sanitária nas localidades atingidas pelo rompimento da barragem em todo o seu processo:100% dos indicadores de Coleta de água nas localidades atingidas pelo rompimento da barragem: 45 anual e também nos estabelecimentos de interesse da Vigilância |              |  | Contratar 01 profissional fiscal sanitário, aquisição de equipamentos e 02 veículos sendo 01 moto e 01 carro. |            |   |   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

Sanitária. Executar mensalmente o mínimo de amostragem de VIGIAGUA 60%. Inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária nas localidades atingidas pelo Rompimento da Barragem: 12 estabelecimentos. Demais Localidades 246 estabelecimentos.

OBS. Durante a pandemia esteve paralisada o cadastramento de novos estabelecimentos e a partir do retorno à onda verde no final de 2021 voltamos a cadastrar novos estabelecimentos com previsibilidade de aumento de 38,75 % nas demandas.

### 9 - SAÚDE DO TRABALHADOR

- Identificação dos trabalhadores formais e informais;
- Notificação de agravos; garantir a emissão ou emitir os comunicados de acidente grave – CAT's;
- Monitoramento do estado de saúde dos trabalhadores;
- Saúde do Trabalhador.

#### Eixo temático: SAÚDE DO TRABALHADOR

**Identificação do problema:** Diante de um acidente local e com consequências permanentes na vida das pessoas, temos que monitorar e avaliar as consequências à longo prazo da contaminação da água, e do solo, que poderá expor a comunidade trabalhadora de várias formas.

**Objetivos:** Estruturar o serviço de vigilância em saúde do trabalhador com equipe para monitorar, acompanhar e tratar os impactos na saúde dos trabalhadores.

**Ações:** Identificar a ocorrência de efeitos lesivos sobre a saúde dos trabalhadores de forma geral e específica..

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo | Responsáveis |
|------|--------------|-------------------|-----------------|--------------------|-------|--------------|
|      |              |                   |                 |                    |       |              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|    |              |  |            |            |               |   |
|----|--------------|--|------------|------------|---------------|---|
| 01 | Investimento | 05 computadores com processador i5 c/estabilizador   | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 20.000,00 | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 02 | Investimento | 05 impressora multifuncional tanque de tinta         | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 7.500,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 03 | Investimento | 05 mesas de escritório 1,20m                         | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 4.000,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 04 | Investimento | 05 cadeiras c/rodas ,apoio de braço tipo presidente. | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 3.000,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 05 | Investimento | 20 cadeiras giratorias revestida em corino.          | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 7.000,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 06 | investimento | Mesa de 2,20 para reuniões                           | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 5.000,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 07 | Investimento | 02 longarinas c/ 3 lugares                           | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 900,00    | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 08 | Investimento | 05 Arquivos de aço c/ 04 gavetas                     | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 3.000,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 09 | Investimento | 05 Armários de aço c/ 02 portas                      | 01/03/2023 | 01/09/2023 | R\$ 3.500,00  | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|   |              |  |  |            |  |   |
|---|--------------|--|--|------------|--|---|
| 10  | Investimento | Veículo Motor diesel D-4 2.8   16 v Turbo, 5 lugares, 04 portas (quatro), Câmbio: automático; Potência mínima 200cv; anca; Vidros elétrico nas 04 portas; Ar condicionado; direção hidráulica; com freios ABS; Airbag Duplo; para motorista e passageiro, tração 4x4 | 01/03/2023   | 01/09/2023 | R\$ 250.000,00                                 | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 11  | custeio      | Equipe multiprofissional c/ 01 técnico segurança do trabalho, 01 enfermeiro, 01 médico do trabalho, 01 auxiliar administrativo, 01 psicólogo e 01 assistente social  | 01/03/2023   | 01/03/2033 | R\$ 2.200.642,00                               | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 12  | Investimento | Construção de uma área de 350 metros quadrados, c/salas, banheiros dentro da área da secretaria de saúde   | 01/03/2023   | 01/03/2023 | R\$ 870.000,00                                 | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
| 13  | custeio      | Contratação de empresa de estudos estatísticos   | 01/03/2023   | 01/03/2033 | R\$ 250.000,00                                 | Custeio–Fundação Renova<br>Execução Coordenador do programa |
|   |              |  |  |            | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><b>R\$3.624.542,00</b> |   |
| <b>Indicadores</b>  |              |  | <b>Metas</b>   |            |  |   |
| Através do índice populacional de trabalhadores do município. Acompanhar 10% dos trabalhadores acidentados e com complicações notificados e/ou detectados |              |  | Contratar 01 médico do trabalho, 01 enfermeiro, 01 técnico segurança do trabalho, 01 psicólogo, 01 enfermeiro e 01 assistente social, 01 veículo e equipamentos. |            |  |   |

### 10 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

O município de Aimorés tem desenvolvido ao longo dos anos ações voltadas para controle de arboviroses, e com impacto ambiental causado rompimento da barragem de Mariana, será necessário adequar e direcionar algumas ações em período que com tempo conseguiremos entender executar. Indiscutivelmente após o desastre há uma necessidade evidente de intensificação das ações da vigilância em saúde através dos seus componentes para avaliar possíveis alterações no comportamento de doenças com dengue, esquistossomose,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

leishmaniose visceral e tegumentar, doença de chagas entre outras, qualidade da água para consumo humano, alimentos entre outros. Para execução será necessário por parte da Fundação renova ::

### Eixo temático: VIGILÂNCIA AMBIENTAL

**Identificação do problema:** Localidades com prevalência considerável de infestação de aedes aegypti, presença de animais positivos para Leishmaniose visceral e área de monitoramento potencial para presença de triatomiíneos e esquistossomose.

**Objetivos:** Indiscutivelmente após o desastre há uma necessidade evidente de intensificação das ações da vigilância em saúde através dos seus componentes para avaliar possíveis alterações no comportamento de doenças

**Ações:** Os Programas de Controle de Arboviroses, esquistossomose, Doença de chagas e Controle da Leishmaniose Visceral; Monitoramento de Animais Sinantrópicos e Peçonhentos, serão intensificadas nas áreas atingidas

| Item | Tipo da ação | Descrição da ação  | Prazo de início | Prazo de conclusão | Custo  | Responsáveis  |
|------|--------------|--|-----------------|--------------------|--|---|
| 01   | Investimento | 04 pulverizador costal elétrico capacidade 20 litros a bateria   | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$1.600,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |
| 02   | Investimento | 01 Impressora Multifuncional   | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 2.439,90   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |
| 03   | Investimento | 01 Veículo Motor diesel D-4 2.8 l 16 v Turbo, 5 lugares, 04 portas (quatro), Câmbio automático; Potência mínima 200cv; anca; Vidros elétrico nas 04 portas; Ar condicionado; direção hidráulica; com freios ABS; Airbag Duplo; para motorista e passageiro, tração 4x4 | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$ 250.000,00   | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |
| 04   | custeio      | 04 agentes de endemias   | 01/03/2023      | 01/03/2028         | Salário mensal \$9.696,00<br>Total por 5 anos 581.760,00 | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |
| 05   | Investimento | 01 desktop com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gb; memória RAM de 08 gb  | 01/03/2023      | 01/03/2028         | R\$2.190,00  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimorés.mg.gov.br](http://www.aimorés.mg.gov.br)

|    |              |   |            |            |   |   |
|----|--------------|---|------------|------------|---|---|
| 06 | Investimento | 01microscópio biológico para exames   | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 9.000,00                                  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |
| 07 | Investimento | 10 Máscaras facial com filtros para bloqueio de transmissão e aplicação de inseticidas. | 01/03/2023 | 01/03/2028 | R\$ 4.420,00                                  | Custeio-Fundação Renova<br>Execução Coordenador do Programa |
|    |              |   |            |            | <b>TOTAL DO EIXO</b><br><b>R\$ 851.409,90</b> |   |

### Indicadores

Imóveis a serem visitados para LV 1.637 na sede com meta de cobertura 80% a 90%, Cobertura de no mínimo 80% de visitas do total de 1637 imóveis a cada ciclo bimensal existentes nas áreas atingidas para controle do Aedes Aegypti. *Manter, cobrir e realizar as visitas domiciliares para controle do Aedes Aegypti, realizar inquérito canino, pesquisa para triatomíneos de acordo com manual da secretaria de vigilância em saúde*

### Metas

*Contratação de 04 agentes de endemias, aquisição de 01 veículo e equipamentos.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**

Avenida Raul Soares, 310 – Aimorés-Minas Gerais – CEP: 35.200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – FONE: (33) 3267-1671 – FAX: (33) 3267-1603

E-Mail: [prefeitura@aimorés.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimorés.mg.gov.br)

site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br)

### **11 - REVISÃO DO PLANO E CONSIDERAÇÕES**

Devido aos estudos de avaliação de risco realizados se faz necessária uma primeira revisão no plano em tela após seis meses de execução.

Faz-se uma importante ressalva que as contratações de profissionais realizadas de acordo com o Plano de Ação em Saúde deverão priorizar os profissionais de Aimorés; não havendo profissionais adequados para os cargos solicitados, poderá ocorrer a contratação de profissionais de outras cidades.